



PORTRARIA Nº 365/2025

Prorrogação do prazo de vigência do
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2025.

Os Diretores da Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **resolvem:**

Art. 1º. - Determinar a prorrogação do prazo de vigência do **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2025**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Novo Hamburgo, 11 de dezembro de 2025.

Marcos Josué Fernandes de Aguiar
Diretor Administrativo-Financeiro

Fábio Tomasiak
Diretor-Geral Interino